ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO

217

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.650, DE 18 DE MAIO DE 2026

Designação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Lauro de Freitas, Bahia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 5.444, de 20 de fevereiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem a função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** do Município de Lauro de Freitas, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores a seguir relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA
Débora Conceição das Virgens Sales	56290
Erivana Braga de Souza	58349
Deisiane Chagas Caitano Lôbo	126876

Art. 2º Os agentes de contratação relacionados no art. 1º ficam nomeados como **PREGOEIROS**, e exercerão tal papel, quando designados para atuação nos processos licitatórios na modalidade pregão.

Art. 3º Os servidores abaixo relacionados, juntamente com aqueles descritos no artigo 1º, ficam nomeados como **EQUIPE DE APOIO**, e exercerão tal papel, quando designados, para auxiliar os Agentes de Contratação e/ou os Pregoeiros no desempenho de suas atribuições.

SERVIDOR	MATRICULA
Cyntia Conceição Sarmento e Silva Neri	121915
Denise de Sousa Alves	126755
Juciane da Cruz Cipriano	129069
Manoela Cristina Vieira do Nascimento	121690
Rafaella Valente Di Andrade	49947

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de maio de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipa

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita